



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY

PARECER JURIDICO Nº. 341/2024

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº. 163/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 163/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada para realizar fornecimento e instalação de “Parques Infantil”. Para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Pregão Eletrônico.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 31 (trinta e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – Edição nº. 3144 – Pág. 30, e no Jornal “O Paraná” em 31 (trinta e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) — Edição nº. 14.469 – Pag. Editais 9.

Observa-se verificando neste momento; que 03 (três) empresas participaram neste certame eletrônico: 1) METALÚRGICA LAMB CNPJ: 14.037.993/0001-80, 2) SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA CNPJ: 32.322.243/0001-32 e 3) PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 30.871.504/0001-48.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Após o encerramento da fase de lances e análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa que saiu vencedora desta licitação foi: **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA CNPJ: 32.322.243/0001-32 com o lote: 1 no valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).**

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analisando os documentos, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, julgou as empresas participantes habilitadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 163/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2024, foi realizada em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 18 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS

Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1

OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do
Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024
OAB/PR nº 69.744